



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

Processo nº 1575/2020
Dispensa por Justificativa nº 12596/2020**DESPACHO**

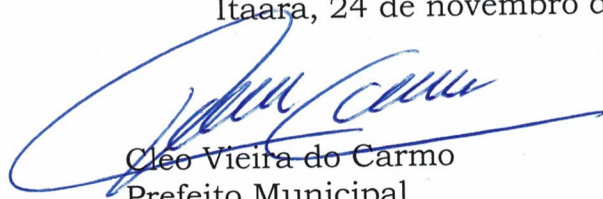
Versa o presente a contratação de empresa para prestação de serviços médicos clínico geral, em caráter emergencial devido ao surto epidêmico do Corona vírus, para atender a demanda de atendimentos na Unidade de Saúde Central deste Município no total de 270 horas nos mês de novembro e dezembro de 2020

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 24, inc. IV da Lei Federal 8666/93, Lei nº 13.987 de 7/4/2020; MP nº 961/2020. Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 078/2020, observadas as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **Medenf Ivoti Serviços Médicos e de Enfermagem Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 29.843.841/0001-42, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 600, Bairro Vinte e Cinco de Julho, Ivoti – RS, CEP 93900-000, fone (55) 997543232, e-mail: marcelo@medenf.com.br, representada pela Sr^a. Priscila de Quadros Moreira Angst, portadora do CPF nº 009.155.540-03, Carteira de identidade nº 9083949371, no valor global de R\$ 37.778,40 (trinta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), dotação orçamentária: Órgão: 08 – Secretaria de Saúde; Unidade: 02 – Assistência à Saúde População Municipal; Função: 10 – Saúde; Sub função: 301 – Atenção Básica; Atividade: 2055 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; Fonte de Recurso: 40 ASPs

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 24 de novembro de 2020.


Cleo Vieira do Carmo
Prefeito Municipal